



OROC | Ação de formação Nº 57/22

Assunto: **Ação de Formação Online: Gestão Administrativa dos Recursos Humanos (atualização 2022)**

Lisboa, 14 de abril de 2022

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 12 de maio pelas 14h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Gestão Administrativa dos Recursos Humanos (atualização 2022)”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

**Célia Custódio**

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

[www.oroc.pt](http://www.oroc.pt)

**GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS HUMANOS (ATUALIZAÇÃO 2022)**FORMAÇÃO  
ONLINE

12/05/2022

Horário: 14h00 – 17h00

**Formador: Paulo Reis**

Consultor e Formador em Gestão Administrativa de Recursos Humanos, Processamento Salarial e Segurança Social entre outras áreas. Desenvolve projetos de Consultoria no âmbito do Desenvolvimento do Potencial Humano. Gerente da Paulo J.S. Reis – Consultoria e Formação, Lda. Diretor de RH do ISPA. Autor do livro “Cálculo e Processamento Salarial”, 5ª Edição (Lidel, 2020). em Economia pela Faculdade de Economia do Porto.

**OBJETIVOS**

Dar a conhecer aos formandos algumas práticas e políticas atuais na organização e duração dos tempos de trabalho, nomeadamente, com a integração do novo regulamento de teletrabalho e as novidades do OE2022 com impacto na GARH.

**DESTINATÁRIOS**

Colaboradores de ROC/SROC, responsáveis de departamentos de recursos humanos e outros técnicos que estejam interessados em aprofundar os seus conhecimentos nesta matéria.

**PROGRAMA**

1. Organização e duração dos tempos de trabalho:
  - a) Trabalho por turnos;
  - b) A IHT;
  - c) Horários flexíveis;
  - d) Horários móveis
2. O novo Regulamento de Teletrabalho (em vigor desde 1 jan 22):
  - a) Acordo escrito;
  - b) Direitos e deveres das partes;
  - c) Condicionantes de renúncia pelas entidades patronais (justificações);
  - d) Organização dos tempos de trabalho;
  - e) Apuramento custos na utilização de meios digitais.

**PREÇO**

ROC e Colaboradores: 40€  
Outros Profissionais: 60€